

ral e Abranches — Duarte Pacheco — Armindo Rodrigues Monteiro — Gustavo Cordeiro Ramos — Sebastião Garcia Ramires.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA

Repartição Central

Decreto n.º 22:426

Tendo sido fixado pelo artigo 127.º do decreto n.º 20:526, de 6 de Novembro de 1931, o quadro de analistas do antigo Ministério da Agricultura, existindo vagas que por conveniência de serviço se torna urgente preencher;

Considerando que existem preparadores do quadro do pessoal auxiliar do referido Ministério que, com proficiência, há bastantes anos se encontram desempenhando as funções de analistas, tendo já prestado concurso de provas práticas;

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto

n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta dos Ministros de todas as Repartições:

Hei por bem decretar, para valer como lei, o seguinte:

Artigo único. O preenchimento das vagas de analistas de 2.ª classe do quadro do antigo Ministério da Agricultura far-se-á pelos candidatos classificados no último concurso, seguindo-se a ordem da classificação a que se refere o *Diário do Governo* n.º 190, 2.ª série, de 20 de Agosto de 1928, desde que há mais de dois anos se encontrem ao serviço do referido Ministério no exercício das funções inerentes ao quadro a que concorreram.

Determina-se portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto com força de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nêle se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da República, em 7 de Abril de 1933. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar — Albino Soares Pinto dos Reis Júnior — Manuel Rodrigues Júnior — Daniel Rodrigues de Sousa — Anibal de Mesquita Guimarães — César de Sousa Mendes do Amaral e Abranches — Duarte Pacheco — Armindo Rodrigues Monteiro — Gustavo Cordeiro Ramos — Sebastião Garcia Ramires.*